

DiárioOficial

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 22 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 22 de março de 2024.





SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

3º CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, por meio da Comissão Organizadora do Concurso, instituída pela Resolução PGM n.º 11/2022, FAZ SABER aos candidatos inscritos no referido certame que, por força do estado de alerta em todo o Estado do Rio de Janeiro em virtude das fortes chuvas previstas para 22/03/2024, não haverá o recebimento dos documentos relativos à PROVA DE TÍTULOS na referida data.

O recebimento da documentação relativa à PROVA DE TÍTULOS fica adiado para os dias 25/03/2024, 26/03/2024 e 27/03/2024, ficando mantidas todas as demais orientações constantes do edital de divulgação do resultado das provas orais e de convocação para a prova de títulos, publicado em 21/03/2024.

Nova Iguaçu, 22 de março de 2024.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município Presidente da Comissão Organizadora

ld. 01792/2024